CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

No dia treze de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se esta Edilidade no Plenário "Cônego André Pieroni", no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO ROSSI, que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão convocada para apreciação do Projeto de Lei nº 47/2018, Projeto de Lei nº 50/2018, Projeto de Lei nº 51/2018, Projeto de Lei Complementar nº 17/2018, Mensagem nº 01/2018, Mensagem nº 02/2018, Mensagem nº 03/2018, Emenda nº 16/2018 e Emenda nº 17/2018. Por mim, 1º Secretário Vereador José Francisco de Moura Campos, foi feita a chamada regimental, onde constatei a presença dos seguintes Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, Ivete Aparecida Migliani, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala e Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta.** Passou-se então para a **ORDEM DO DIA**. Em seguida passou-se para o material sujeito a deliberação e votação. **1º - Processo nº 536 - Projeto de Lei nº 47/2018;** Do Poder Executivo; Estima a receita e fixa a despesa do Poder Legislativo e Executivo do município de Laranjal Paulista para o exercício de 2019, e dá outras providências. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. **2º - Processo nº 583 – Projeto de Lei nº 50/2018;** Do Poder Executivo; Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual do município de Laranjal Paulista para o período de 201/2021, e dá outras providências. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. **3º -Processo nº 584 – Projeto de Lei nº 51/2018;** Do Poder Executivo; Dispõe sobre a alteração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Laranjal Paulista para o exercício de 2019, e dá outras providências. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. **4º- Processo nº 486 – Projeto de Lei Complementar nº 17/2018**; Do Poder Executivo; Dispõe e regulamenta a Taxa de Coleta de Resíduos e Lixo Urbano Residencial – TCRSL e dá outras providências. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em primeiro turno de votação. **5º - Processo nº 588 – Mensagem nº 01/2018**; Do Poder Executivo; "1ª Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 47/2018". **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em único turno de votação. **6º - Processo nº 593 – Mensagem nº 02/2018**; Do Poder Executivo; "1ª Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2018". **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em único turno de votação. **7º - Processo nº 601 – Mensagem nº 03/2018;** Do Poder Executivo; 2ª Mensagem Modificativa ao Projeto de Lei nº 47/2018. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em único turno de votação. **8º - Processo nº 604 – Emenda nº 16/2018**; Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 1ª Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 17/2018. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em único turno de votação. **9º - Processo nº 605 – Emenda nº 17/2018;** Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; "1ª Emenda Modificativa a Mensagem nº 02/2018. **RESULTADO:** Aprovado por unanimidade em único turno de votação. Na Ordem do Dia nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente Sessão sendo que eu,_____ (José Francisco de Moura Campos) 1º Secretário elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Câmara_____ (Carlos Alberto Rossi).